



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

2º ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SISTEMA DE SEGURANÇA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF/SP – SECCIONAL SOROCABA

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF/SP de um lado, Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820/60, com sede à Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, CNPJ/MF nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro, [REDACTED] Farmacêutico CRF/SP nº 14.010, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] Farmacêutico CRF/SP nº 32.635, portador da cédula de identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro a empresa MEGA SINAL SISTEMAS e SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.-ME, com sede na Rua Euclides da Cunha, 108, Vila Independência, Sorocaba/SP, CEP 18.040-330, CNPJ/MF nº 13.843.143/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Tadeu de Laurentis, brasileiro, [REDACTED] empresário, residente e domiciliado à [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] a seguir denominada CONTRATADA, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

- 1) Alterar a cláusula quarta, que passa a vigor com a seguinte redação:
 - 4.1. O presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado terá seu início em 1º de outubro de 2012, com término previsto para 30 de setembro de 2015.
 - 4.2. Não será possível nova prorrogação do presente instrumento contratual.
- 2) Alterar Cláusula Quinta, item 5.1, reajustando o valor mensal de monitoramento de R\$ 75,81 (setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) para R\$ 79,51 (setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme índice IGP-M da competência de setembro, avaliado em 4,88%.
- 3) Alterar a cláusula sétima, que passa a vigor com a seguinte redação:
 - 7.1. O presente contrato poderá ser RESCINDIDO de pleno direito, conforme disposições e motivos previstos nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.
 - 7.2. No caso de rescisão por ato unilateral e escrito da Administração (artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93), a intenção será comunicada com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.
 - 7.3. No caso de rescisão amigável, a qualquer tempo, por motivo justificável, inclusive devido à realização de licitação pela CONTRATANTE objetivando a prestação de serviços de mesma natureza ao aqui definido, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, deve a parte interessada na ruptura comunicar, por escrito, a outra com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, respeitado aquilo previsto no artigo 79, II, da Lei nº 8.666/1993.
- 4) Altera a redação do 1º Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, para a seguinte redação:

Onde se lê: "... Sr. Alexandre Tadeu de Laurentis, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Rocha Pombo, 45, Sorocaba/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.330.031-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 144.772.808-40", leia-se "... Sr. Alexandre Tadeu de Laurentis, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Rocha Pombo, 45, Sorocaba/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.330.031-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 144.889.138-81".
- 5) Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas.

São Paulo, 19 de setembro de 2014.

Pelo Contratante:

Pela Contratada:

Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Presidente

Sr. Alexandre Tadeu de Laurentis
Sócio

Dr. Marcos Machado Ferreira
Diretor Tesoureiro
Depto. de Licitações e Contratos

Elizabeth Adaniya
Depto. de Licitações e Contratos

Testemunha

Testemunha

Nome:

Nome:

R.G.:

R.G.: